

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 77, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o anexo IV do Decreto Judiciário nº 623/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o Anexo IV do Decreto Judiciário nº 623, de 5 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

GABINETES DE DESEMBARGADORES, CORREGEDORIAS E PRESIDÊNCIA

GABINETES DESEMBARGADORES, 1ª VICE PRESIDÊNCIA, 2ª VICE PRESIDÊNCIA e PRESIDÊNCIA		
UNIDADE	MULTIFUNCIONAL	MONOFUNCIONAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR	-	01
ASSESSORIA	01	01

CORREGEDORIAS		
UNIDADE	MULTIFUNCIONAL	MONOFUNCIONAL
GABINETE DO CORREGEDOR	-	01
ASSESSORIA	01	01
CHEFIA DE GABINETE	01	-
JUIZES CORREGEDORES	-	01
SECRETARIA DAS CORREGEDORIAS	01	02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 78, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Itajuípe, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2019/09460,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Itajuípe, no dia 28 de junho do corrente ano.

Parágrafo único - O Expediente na Comarca de Itajuípe na data especificada no artigo anterior será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis do período de 04 a 12 de julho de 2019, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 28 de junho do corrente ano ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2019/08390,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA MARQUES SAMPAIO, cadastro 968.338-0, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente